



Ofício nº 1079 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL 3526/2019
EMS 3526/2019

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei.

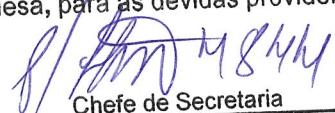
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 3.526, de 2019 (PL nº 1.172, de 2015, nessa Casa), que “Estabelece a obrigatoriedade da prestação de cirurgia plástica reconstrutiva de lábio leporino ou fenda palatina pelo Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 18/10/23.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Chefe de Secretaria

acg/pl19-3526 eme



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2347671>

Ponto: 4553
Secretaria-Geral da Mesa
Ass.: 19/10/2023 19:58
Origem: 2347671
19/10/2023 19:58